

PORTARIA MUNICIPAL N° 108 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Sr^a. MARIA DA GLÓRIA DE LIMA IGNÁCIO**, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo 2008/2013, tendo **início em 02 de Junho de 2014 e término em 30 de Agosto de 2014**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de junho de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 04 de Junho de 2.014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal